

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE CEARÁ FILHO DA TERRA, DESTINADA À VALORIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA CEARENSE		
Autor:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Usuário assinator:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Data da criação:	01/06/2026 09:57:46	Data da assinatura:	01/06/2026 09:57:56



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AGENOR NETO

AUTOR: DEPUTADO AGENOR NETO

PROJETO DE LEI
01/06/2026

INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE CEARÁ FILHO DA TERRA, DESTINADA À VALORIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA CEARENSE, À DIVULGAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AO INCENTIVO À INSERÇÃO DE TRABALHADORES CEARENSES NO MERCADO DE TRABALHO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente Ceará Filho da Terra, destinada à valorização da mão de obra cearense, à promoção da qualificação profissional e à divulgação de oportunidades de emprego e renda no Estado do Ceará.

Art. 2º A Campanha tem por objetivos:

- I – estimular a qualificação profissional da população cearense;
- II – divulgar oportunidades de emprego, estágio, aprendizagem e capacitação profissional existentes no Estado;
- III – incentivar a valorização e o aproveitamento da mão de obra local nos diversos setores produtivos;
- IV – promover a integração entre instituições de ensino, entidades de qualificação profissional, setor produtivo e trabalhadores;
- V – fomentar a geração de emprego e renda, especialmente para jovens em busca do primeiro emprego;
- VI – fortalecer a permanência dos talentos cearenses em seus municípios e regiões de origem.

Art. 3º A Campanha Permanente Ceará Filho da Terra poderá ser desenvolvida mediante:

- I – realização de ações educativas e informativas;
- II – promoção de seminários, palestras, feiras de emprego e eventos voltados à empregabilidade;

III – divulgação de programas de qualificação profissional, empreendedorismo e inovação;

IV – estímulo à participação de empresas, entidades de classe, universidades, escolas profissionalizantes e organizações da sociedade civil;

V – disseminação de boas práticas voltadas à valorização da mão de obra cearense.

Art. 4º A Campanha poderá receber o apoio de instituições públicas e privadas interessadas na promoção da empregabilidade e do desenvolvimento econômico e social do Estado.

Art. 5º As atividades relacionadas à Campanha observarão os princípios da inclusão social, igualdade de oportunidades, valorização do trabalho, desenvolvimento regional e respeito à livre iniciativa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir a Campanha Permanente Ceará Filho da Terra, iniciativa voltada à valorização da mão de obra cearense, ao fortalecimento da qualificação profissional e à ampliação das oportunidades de inserção dos trabalhadores do Estado no mercado de trabalho.

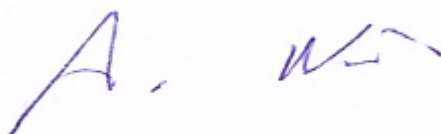
O Ceará vive um dos momentos mais promissores de sua história econômica. Nos últimos anos, o Estado tem se destacado nacionalmente pela atração de investimentos, expansão da infraestrutura, fortalecimento da indústria, crescimento do setor tecnológico e geração de empregos formais.

Conforme destacado na Mensagem Governamental encaminhada à Assembleia Legislativa em 2026, o Ceará registrou saldo positivo de aproximadamente 50 mil empregos com carteira assinada em 2025, alcançando um marco histórico: pela primeira vez, o número de trabalhadores formais superou o número de beneficiários do Bolsa Família. Desde 2023, já foram gerados cerca de 160 mil novos postos formais de trabalho no Estado.

Além disso, o Ceará vem consolidando sua posição como destino estratégico para grandes investimentos nacionais e internacionais, com destaque para a implantação de data centers, a expansão do Complexo do Pecém, a instalação do Polo Automotivo de Horizonte e a chegada do ITA Ceará, empreendimentos que ampliam significativamente a demanda por profissionais qualificados.

Diante desse cenário, torna-se fundamental promover ações permanentes de conscientização, mobilização e incentivo à qualificação profissional, assegurando que os trabalhadores cearenses estejam preparados para ocupar as oportunidades geradas pelo desenvolvimento econômico do Estado.

A Campanha Ceará Filho da Terra busca justamente aproximar trabalhadores, estudantes, instituições de ensino, entidades de qualificação profissional e setor produtivo, fortalecendo uma cultura de valorização do talento cearense e estimulando a permanência dos jovens em suas regiões de origem por meio do acesso ao emprego e à renda.



DEPUTADO AGENOR NETO

DEPUTADO (A)